



Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 87/68

"Contrata Técnico-Contábil"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a inexistência de funcionário habilitado para o provimento do cargo de Contador e considerando o interesse do serviço;

D E C R E T A

ART.1º-) Será contratada a Senhora Vera Marquezini, Técnico-Contábil, C.R.C. Nº 38,468, para concluir balancetes dos meses de novembro e dezembro de 1.968 e responder pelo expediente da Contadoria, durante o impedimento do Contador Senhor José Carlos Niero, a partir de 30 de dezembro de 1.968.

ART.2º-) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 26 DE DEZEMBRO DE 1.968 .

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário